PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

Pernambuco

L E I Nº 642

EMENTA: Abre crédito suplementar de Cr$. 60.486,40 para reforço de dotações orçamentárias e dá outras rpovidências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de Cr$.60.486,40 (SESSENTA MIL, / QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), para reforço às dotações orçamentárias, seguintes:

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3110 - Pessoal ..... Cr$. 1.000,00
03 - Funcionários..... " 2.000,00
3120 - Material de Consumo..... " 1.500,00
3130 - Serviços de Terceiros..... " 1.000,00
3140 - Encargos Diversos..... " 1.000,00
3270 - Diversas Transferências Correntes
01.00 - Contribuição para o Forum.
03 - Diversos..... Cr$. 3.000,00
03.00 - Contribuição p/manutenção da Delegacia de Serviço Militar ..... Cr$. 1.000,00
03 - Diversos.....
2.2 - SEÇÃO DE SECRETARIA. ..... Cr$. 1.000,00
3120 - Material de Consumo.....
3230 - Transferências de Assist. e Prev. Social ..... Cr$. 1.000,00
01 - Inativos.....
3250 - Contribuições p/a Previdência Social ..... Cr$. 1.000,00
01 - IPSEP.....
2.3 - SEÇÃO DE FINANÇAS
3110 - Pessoal
01.00 - Administração ..... Cr$. 3.000,00
03 - Funcionários.....

3130 - Serviços de Terceiros. . . . . .
02 - Arrecadação.....Cr$. 1.500,00
2.4 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
3110 - Pessoal . . . . . .
03 - Funcionários.....Cr$. 2.000,00
3270 - Diversas Transferências Correntes. . . . . .
03 - Trabalhadores FSESP.....Cr$. 500,00
2.5 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3110 - Pessoal
02.00 - Ensino Primário . . . . . .
04 - Contratados.....Cr$. 4.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . . .
02 - Ensino Primário.....Cr$. 2.000,00
3130 - Serviços de Terceiros. . . . . .
02 - Ensino Primário.....Cr$. 1.000,00
3140 - Encargos Diversos . . . . . .
01 - Ensino Primário.....Cr$. 1.000,00
2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
3110 - Pessoal
06.00 - Mercados, Feiras e Matadouros. . . . . .
04 - Contratados.....Cr$. 1.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . . .
06 - Mercados, Feiras e Matadouros.....Cr$. 1.000,00
10 - Diversos.....Cr$. 1.000,00
3130 - Serviços de Terceiros. . . . . .
02 - Aguas e Esgotos.....Cr$. 4.500,00
04 - Iluminação Pública..... " 8.000,00
07 - Mercados, Feiras e Matadouros..... " 1.486,40
4110 - Obras Públicas . . . . . .
04 - Ampliação de Galerias.....Cr$. 3.000,00
05 - Prosseguimento do calçamento de diver-
sas ruas (F.P.M.).....Cr$. 5.000,00
07 - Conclusão do Matadouro Público..... " 2.000,00
4130 - Equipamentos e Instalações . . . . . .
01 - Máquinas, Motores e Aparelhos..... " 3.000,00
2.7 - SEÇÃO DE ENTRADAS DE RODAGEM. . . . . .
3120 - Material de Consumo.....Cr$. 2.000,00
3230 - Transferências de Assist. e Prev. Social. . . .
01 - Abono Familiar.....Cr$. 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

Pernambuco

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3270 - Diversas Transferências Correntes
01.00 - Contribuição para o Forum ..... Cr$. 700,00
01 - Pessoal
04.00 - Contribuição p/manutenção da Delegacia de Polícia ..... Cr$. 480,00
02 - Gratificações

4140 - Material Permanente ..... Cr$. 800,00
01 - Livros, revistas e filmes ..... " 2.180,00
02 - Mobiliário em geral ..... " 800,00
03 - Máquinas e equipamentos de escritório

2.2. - SEÇÃO DE SECRETARIA

3110 - Pessoal ..... Cr$. 2.500,00
03 - Funcionários ..... " 500,00
04 - Contratados ..... " 500,00

3140 - Encargos Diversos

3230 - Transferências de Assit. e Prev. Social ..... Cr$. 500,00
01 - Inativos

4140 - Material Permanente ..... " 1.780,00
02 - Mobiliário em Geral ..... " 1.000,00
03 - Máquinas e Equipamentos de Escritório

2.3 - SEÇÃO DE FINANÇAS

3110 - Pessoal
01.00 - Administração ..... Cr$. 1.500,00
04 - Contratados
04.00 - Contabilidade ..... Cr$. 1.500,00
03 - Funcionários

3120 - Material de Consumo ..... Cr$. 1.000,00
03 - Contabilidade

3140 - Encargos Diversos ..... Cr$. 250,00
01 - Adminsitração ..... " 200,00
03 - Contabilidade

3230 - Transferências de Assist. e Prev. Social ..... Cr$. 400,00
03 - Abono Familiar

4140 - Material Permanente
01.00 - Receita ..... Cr$. 1.500

03 - Máquinas e.equipamentos de escritório.....Cr$. 1.625,40

4140 - Material Permanente
02.00 - Tesouraria
02 - Mobiliário em Geral.....Cr$. 926,00
03.00 - Contabilidade
02 - Mobiliário em Geral.....Cr$. 200,00
03 - Máquinas e.equipamentos de escritório.....Cr$. 150,00
04 - Utensílios de escritório..... " 200,00

2.4 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
4140 - Material Permanente
01 - Mobiliário em Geral.....Cr$. 330,00

2.5 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3130 - Serviços de Terceiros.....Cr$. 500,00
03 - Biblioteca
4140 - Material Permanente
01.00- Ensino Primário
02 - Mobiliário em Geral.....Cr$. 2.000,00
02.00 - Biblioteca
02 - Mobiliário em Geral.....Cr$. 1.790,00
04 - Utensílios de Escritório..... " 370,00

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
3110 - Pessoal
06.00 - Mercados, Feiras e.Matadouros.
03 - Funcionários.....Cr$. 1.500,00
3120 - Material de Consumo
03 - Iluminação Pública.....Cr$. 3.000,00
3130 - Serviços de Terceiros.
05 - Ruas e Avenidas.....Cr$. 2.975,00
06 - Praças, Parques e.Jardins..... " 930,00
08 - Cemitérios..... " 400,00
09 - Controle da Poluição..... " 500,00
4110 - Obras Públicas
02 - Quadra de esportes da Vila COHAB (FPM).....Cr$. 25.000,00

T O T A L.....Cr$. 60.486,40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 23 de outubro de 1972.

Salomão Correia Brasil
Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.